

Todo-o-Terreno 2017

Fazendo referência ao artigo 283 do Anexo J de 2016, estavam previstas alterações à regulamentação para 2017.

MODIFICAÇÕES APLICÁVEIS A PARTIR DE 01.01.2017

Art.283

... ..

A utilização dos seguintes produtos é proibida: BCF, NAF.

7.1 - Sistemas instalados (FIA)

7.1.1 - As viaturas devem estar equipadas com um sistema de extinção em conformidade com a norma FIA para sistemas de extinção canalizados instalados nas viaturas de competição (1999)

~~Os sistemas de extinção em conformidade com a norma FIA 8865-2015 (Lista Técnica n.º 52) são recomendados~~

Os sistemas de extinção de acordo com a Norma FIA 8865-2015 (Lista Técnica n.º 52) são:

Obrigatória para automóveis do Grupo T1

Recomendado para carros dos Grupos T2, T3 e T4

Obrigatório a partir de 01.01.2018 para automóveis de todos os Grupos

O sistema deve ser utilizado de acordo com as instruções do fabricante e com listas técnicas n.º 16 e ou n.º 52.

... ..

As viaturas do Grupo T1 têm a necessidade de utilizar o sistema de extinção em conformidade com o disposto no artigo.

No ano de 2017 e só para as provas do CNTT o sistema de extinção com a norma FIA de 1999 (lista técnica n.º 16) são aceites sendo obrigatório para o ano de 2018 a instalação do sistema extinção com a norma FIA 8865-2015 (lista técnica n.º 52).

Alertamos que durante o ano de 2017 todas as viaturas do Grupo T1 que participem em provas Internacionais têm obrigatoriamente de utilizar o novo sistema de extinção (norma FIA 8865-2015 / lista técnica n.º 52).